

**RESOLUÇÃO Nº 017 CMS/2023.**

Governador Jorge Teixeira-RO, em 16 de Junho de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Jorge Teixeira-RO, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de Junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 7.508 de 28 de Junho de 2011, Art. 15;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 141/2012 Art. 2º Art. 36, § 4º e § 5º e Art. 41;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 459, de 10 de Outubro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n.º 01, de 28 de Setembro de 2017, Art. 94, Art. 100 e Art. 436;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de emissão de Resolução do CMS/VA para Relatórios Quadrimestrais, conforme o Sistema DigiSUS Módulo Planejamento;

**CONSIDERANDO** a apresentação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior RDQA 2022 e o RAG 2022.

Após todos os esclarecimentos, discussões e análise o mesmo segue aprovado em plenária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior RDQA 2022 e o RAG 2022, do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Atenciosamente,

---

**Diego Mamedio dos Santos**

Sec. Municipal de Saúde

---

**Maria Fabiana da Silva Andrade**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira-RO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DA SILVA ANDRADE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em 16/06/2023 às 11:45, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS, SEC. MUN. DE SAUDE**, em 16/06/2023 às 11:45, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](https://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **114175** e o código verificador **C7EFDFFC**.

Docto ID: 114175 v1